



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

Objeto: Prestação de serviços de recolhimento e destino final dos de saúde dos grupos A e E.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade do objeto do procedimento de serviços continuados por empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e descarte de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), gerados pela Unidade Básica de Saúde Guilherme Cleo Biasi;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida;

**Considerando** a justificativa de contratação, a razão da escolha do prestador de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

**Considerando** o Parecer Jurídico acostado a este processo;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a **VIDA TECNOLOGIA AMBIENTAL no CNPJ:23.824.189/0001-32, pelo valor global de R\$ 15.000,00.**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 20/06/2024.

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal